



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 630/2019/GP

Votuporanga, 21 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Considerando que foi concedido afastamento sem prejuízo da remuneração à servidora Marilda Gonçalves Teles, ocupante do cargo efetivo Técnico do Executivo VIII, para exercer suas funções junto a esta Casa de Leis;

Em decorrência das atividades parlamentares dos Nobres Vereadores, vimos solicitar o pagamento das horas extras retroativas e futuras que a citada servidora vier a realizar.

Respeitosamente,

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO  
Prefeitura Municipal  
Votuporanga - SP

